



PREVI JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.  
Lei de Criação Nº 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro  
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência do Município de Jucurutu, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência a senhora Maria Amélia Câmara Pereira, o senhor Marcelo José de Lima, a senhora Lindomar Silvestre de Vasconcelos, a senhora Raimunda Batista de M. Silva e o senhor Vanilson Paulo de Medeiros, os membros do Comitê de Investimento a senhora Maria da Paz de Araújo e o senhor Geraldo Gutemberg Pereira, o Presidente e a Diretora Administrativa da PREVI Jucurutu, objetivando a apresentação e aprovação da Política de Investimentos relativa ao ano de 2020. O Presidente do Instituto, o Senhor Geraldo Gutemberg Pereira, deu início a reunião. Logo em seguida, o Sr. Felipe Rocha Silva, membro da “LEMA Economia e Finanças” apresentou a Política de Investimentos para o ano 2020, através de videoconferência. Os participantes da reunião discorreram e discutiram cada ponto da Política de Investimentos para o ano 2020, aprovando-a por unanimidade, posto o atendimento das demandas da PREVI Jucurutu.

Vale ressaltar que a secretaria do Conselho da Previdência não esteve presente e na ocasião a Presidente do Conselho a senhora Maria Amélia Pereira Câmara nomeou o Conselheiro o senhor Marcelo José de Lima como secretário Adoc. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcelo José de Lima, secretário Adoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Jucurutu, vinte de dezembro de dois mil e dezenove.

*Marcelo José de Lima, Maria Amélia  
Câmara Pereira, Raimunda Batista de Medeiros  
Silva, Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Vanilson  
Paulo de Medeiros, Maria da Paz de Araújo  
Geraldo Gutemberg Pereira*